



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 120.2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte providência:

- Estudo para instalação de caixas coletoras adaptadas aos bueiros já existentes nas vias públicas do município, para captação e separação do lixo advindo de enxurradas.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência, para que por meio do setor competente, seja implantado e instalado em nossas vias, onde existirem bueiros, o chamado sistema de "bueiro com caixa coletora" como forma proativa de minimizar alagamentos, e a retenção de águas pluviais que causam enormes prejuízos aos cidadãos e ao patrimônio público e privado, decorrência dessa fragilidade NE escoamento das águas das chuvas. O sistema de "bueiro com caixa coletora" é composto por 2 (duas) partes sendo 1 (um) cesto em material termoplástico, com furos semelhantes a um filtro; e 1 (um) suporte a ser instalado para alojar o respectivo cesto, no interior dos bueiros e abaixo das "bocas de lobo". O cesto com capacidade de até 300 (trezentos) litros, e agirá como peneira impedindo o fluxo de resíduos, dejetos e descartes sólidos nas galerias pluviais, ampliando ações preventivas, inclusive de poluição e entupimento dos bueiros que recebem essas águas.

Portanto, pede-se que o executivo analise e tome as providências necessárias.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2017.

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO
Vereadora